



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que:

Considerando a realização do *EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA N° 005/2019/GS/SME*, publicado no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso N° 1756, de 22/10/2019, página 50 a 62.

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar para entrega de documentos e atribuição os aprovados no Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários Imediatos e Formação de Cadastro de Reserva N°005/2019/GS/SME para a função de **Professor Ensino Fundamental: Pedagogo - Regional Leste**, os candidatos abaixo relacionados:

I – Ampla Concorrência:

Nº Class.	Nome	CPF	Lista
46	SIMONE VIEIRA DE SOUZA	737.575.191-91	AC
47	IZABELLA MEIRA FONSECA RODRIGUES	046.752.451-37	AC
48	ROSIRENE SILVA FALCÃO	576.405.131-20	AC
49	CLAUDIA DOS ANJOS RICARTE METELLO	486.744.601-78	AC
50	CLEUZA APARECIDA DO NASCIMENTO BENEVIDES	300.620.802-10	AC
51	ROSANIA DA SILVA SOUZA DOS SANTOS	580.903.041-68	AC
52	GILDA BORDIN MIDON	537.508.451-15	AC
53	DIVINA PEREIRA DE SOUSA PAIVA	793.515.571-20	AC
54	MARIA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA	876.868.801-68	AC
55	LUZENI HONORATO DE CAMPOS	003.051.021-09	AC
56	LUCINETE DE SOUZA CEBALHO BARROS	955.888.921-00	AC
57	JACKELINE PEREIRA LEITE	005.263.511-28	AC
58	ANDREIA ALVES DOS SANTOS TAQUES	311.170.088-78	AC
59	DANIELE PATRÍCIA DE ALMEIDA	005.881.281-47	AC
60	JOSENIARODRIGUES TELES	009.603.771-74	AC
61	JAQUELINE FERREIRA AMORIM	019.882.291-03	AC
62	LUZIA CAMPOS DE ALMEIDA MOREIRA	567.835.151-68	AC
63	FATIMA SANTANA DE SOUZA CAMPOS	378.771.191-00	AC
64	ROSELAINÉ RODRIGUES DA CRUZ	010.504.701-50	AC
65	SONIA ALMEIDA SANTOS GOMES	629.430.141-68	AC
66	LUZENIR SOUZA DE LARA	809.896.911-87	AC

II – Negros / Índios



Nº Class.	Nome	CPF	Lista
14	MARLY PEREIRA LEITE SOUZA	631.851.051-68	NI
15	VÂNIA ROSANA DA COSTA	000.372.161-20	NI
16	LUANA FRANÇOISE MARQUES DE JESUS BRITO	734.557.501-25	NI
17	LILIANA DA SILVA MOURA FREITAS	412.026.351-72	NI
18	MARIA ROSANGELA SILVA DE SOUZA BARBOSA	654.198.711-49	NI

§1º O candidato deve apresentar toda a documentação exigida neste Edital de Convocação, sob pena de eliminação do certame, não sendo aceita a entrega de documentos posteriormente.

§2º O candidato deverá comparecer no **dia e horário** marcado de sua convocação para contratação. Caso o candidato compareça no período marcado, porém com atraso e já tenha sido chamado, o mesmo será colocado no final da lista para ser atendido após o término dos atendimentos daquele período.

Art. 2º Para fins de contratação, o candidato convocado deverá protocolar a documentação, **dia 27/01/2020, às 14:00**, no auditório Maestro China da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Diogo Domingos Ferreira, Nº 292, Bairro: Bandeirantes, os documentos abaixo indicados:

I – Mediante apresentação de Cópia e original:

1. RG;
2. CPF;
3. Título de Eleitor;
4. Cópia do PIS ou PASEP;
5. Certificado de reservista;
6. Conta Corrente no Banco do Brasil, **caso houver**;
7. Comprovante de residência;
8. Diploma de Licenciatura Plena na área de atuação, ou Atestado de Conclusão acompanhado do Histórico Escolar.

II – Mediante apresentação de Originais com as devidas autenticações:

1. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário de Mato Grosso;
2. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário Federal;
3. Exame Admissional;

4. Declaração de Relação de Parentesco, conforme Anexo VII;
5. Declaração de Bens e Valores (IRRF ano anterior);
6. Declaração de regularidade com a Justiça Eleitoral;
7. Declaração de Regularidade devidamente assinada, Anexo IV;

§1º - Todos os documentos apresentados em fotocópias deverão estar acompanhados dos respectivos originais para a devida conferência, no Ato da entrega, ou autenticados em cartório.

§ 2º O Regime Jurídico para as funções de que trata o Edital de Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários Imediatos e Formação de Cadastro de Reserva Nº005/2019/GS/SME será de Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, ***para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, com início e fim de vigência***, conforme prevê o item 1.4 do Edital.

§ 3º O candidato convocado deverá se apresentar, impreterivelmente, no dia e horário previstos para a Admissão/Contratação. Não haverá 2ª. Chamada de convocação para a Admissão/Contratação, **e o candidato que não comparecer no dia e horário determinado na convocação será eliminado do certame.**

§ 4º O não comparecimento do candidato convocado ou Caso o candidato aprovado não apresente a documentação solicitada, dentro do prazo estabelecido neste Edital, implicará na imediata **convocação do candidato classificado na sequência.**

Secretaria Municipal de Educação, em Cuiabá-MT, 13 de Janeiro de 2020.

Alex Vieira Passos
Secretário Municipal Educação de Cuiabá/MT